

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº480 Ticket: 48000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23756

Requerimento: Alvará para o X Concurso de qualidade do

Café e II Expo Agro

Requerente: Gustavo José Facanali

Deferido: 31/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23745

Requerimento: Funcionamento e localização de barraca para

venda de roupas

Requerente: Marcos Domingues Franco

Deferido: 31/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23708

Requerimento: Funcionamento e localização de barraca para

venda de chopp e batata chips empacotada Requerente: Odair Teodoro de Almeida

Deferido: 31/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de maio de 2015. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12 h e das 13 h e 30 min as 16 h e 30 min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de julho de 2015.

Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2015. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para contratação de microempresas – ME ou empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição de acessórios para reparos e ampliação da Fanfarra Municipal "José Francisco Donizeti Sanches" e aquisição de instrumentos para o Centro de Referência de Assistência Social e para o Departamento Municipal de Educação. O edital está disponível a partir do dia 31/07/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 09h00 do dia 17/08/2015. Certame: às 09h15 do dia 17/08/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

33ª ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Processo Licitatório n° 00061/2015 – PREGÃO n° 00019/2015.

Partes: Município de Albertina e RODRIGO TONELOTTO - EPP

Objeto: Registro de Preços destinada a aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município, Diretoria de Assistência Social Geral.

Prazo: 15/07/2016

Valor: R\$ 45.466,33 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
82	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
212	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
223	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
224	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
397	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de julho de 2015.

"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00067/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2015."



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº480 Ticket: 48000

No dia trinta e um de julho de dois mil e quinze às quatorze horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro. na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para análise e iulgamento dos documentos relativos à fase de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº. 00004/2015, objetivando a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Velório Municipal, localizado na Avenida da Saudade no Município de Albertina/MG, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2015. Empresa participante do certame: CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP, CNPJ 04.251.267/0001-02, REPRESENTANTE nesta fase da licitação. publicação no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Municipio e ainda após comunicação a empresa citada através de etelefone a respeito da data e horário de julgamento da proposta financeira e a Comissão Permanente de Licitação ter dado o seu parecer, deu-se prosseguimento aos trabalhos iniciados no dia vinte e sete de julho de dois mil e quinze. A proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00067/2015 e abaixo dos valores constados na planilha de Custos elaborada pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Albertina, porém foi dado o prazo para análise da Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro e solicitado a empresa licitante a correção na Planilha Orçamentária, pois ao efetuar a soma do preço total dos itens não conferia com o valor da Proposta ofertada e o Cronograma foi apresentado sem especificar os itens da Planilha Orçamentária, tais deficiencias foram sanados pela empresa no prazo determinado através de oficio encaminhado pela Presidente de licitação. A empresa apresentou a seguintes proposta: CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP, Item - 1; Descrição -CONTRATACAO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO VELORIO MUNICIPAL; Un. - SV; Qtd. - 1; Valor Unitário R\$ 54.888,04; Valor Total - R\$ 54.888,04. Em razão do critério de Menor Preco Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇOS, a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP, CNPJ 04.251.267/0001-02, situada na Rua SANTA CRUZ, 1211 - Bairro: SANTA CRUZ -Cidade: Mogi Mirim/SP com o valor total de R\$ 54.888,04 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo XI constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Como a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP, não possui representante nesta fase do certame, neste momento a presidente da comissão entra em contato por telefone para comunicar sobre o julgamento das propostas e propor o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de julgamento. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás 14 horas e 40 minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de

Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos - Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima - Vice Presidente de CPL

Henrique Eduardo Mariotti - Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.247, de 31 de Julho de 2015.

"Nomeia servidora para substituir membro da equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002:

Resolve

Art. 1º Designar a servidora Regiane Mianti de Lima, MASP 14199, para compor a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município, no período de licença prêmio e férias da servidora Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos. MASP nº 14183.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4248/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BEATRIZ CARRION, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 03/08/2015 a 20/08/2015 referente ao período aquisitivo 09/02/2014 a 08/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4249/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) GISELE MARIA FRIZO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 03/08/2015 a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº480 Ticket: 48000

01/09/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2014 a 02/04/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4250/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO III de 03/08/2015 a 01/09/2015 referente ao períaquisitiv 02/02/201a 01/02/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4251/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ ERNESTO CALAUTO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 03/08/2015 a 01/09/2015 referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4252/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ODAIR JOSE FURLANETI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 03/08/2015 a 01/09/2015 "Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências."

referente ao período aquisitivo 01/10/2013 a 30/09/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4253/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROVILSON TOLEDO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 03/08/2015 a 01/09/2015 referente ao período aquisitivo 02/06/2014 a 01/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA 4.254, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16404 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora CLAUDETE APARECIDA VICENTE SANCHES portadora do MASP. 14.048, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 03/08/2015 a 01/10/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.255 DE 31 DE JULHO DE 2015.



do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº480 Ticket: 48000

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO DELLA TORRE, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo III, portador do MASP. 14.139, para responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria 3.946/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Decreto Nº 008 de 31 de julho de 2015

Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015 das 13:00 ás 17:00 horas, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina/MG, 31 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal de Albertina/MG

Maria do Rosário Cacco Pereira Presidente do CMAS de Albertina/MG

XI) Poder Legislativo Não há publicação.